



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**


**PORTARIA CRO-SE Nº 45 DE 03/09/2013**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso I, artigo 51 do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA DE ANDRADE LIMA CARVALHO**– Tesoureiro, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, no período de 04 a 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
Anderson Lessa Siqueira, CD  
Presidente do CRO-SE

